



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52/2001

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

04	Departamento de Educação e Cultura	
04.03	Fundo Municipal de Educação	
49.5 3120.01 08.42.188.2.011	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05	Departamento Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
73.8 3120.01 13.75.428.2.016	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
75.4 3132.01 13.75.428.2.016	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
07	Departamento Serviços Municipais	
07.02	Setor de Vias Públicas	
105.4 3120.01 10.60.325.2.021	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

02	Chefia do Gabinete	
02.01	Gabinete Prefeito e Dependências	
11.0 3132.01 03.07.020.2.002	Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
03	Departamento Administração e Finanças	
03.01	Setor de Administração	
22.0 3292.01 03.07.021.2.004	Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
03.02	Setor de Finanças	
25.9 3111.01 03.08.032.2.008	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
26.2 3113.01 03.08.032.2.008	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
30.1 4354.01 03.08.032.1.006	Amortização Dívida INSS/FGTS	R\$ 10.000,00
04	Departamento de Educação e Cultura	
04.03	Fundo Municipal de Educação	
53.4 4110.01 08.42.188.1.009	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

07
07.03
109.6 4110.01 16.88.532.1.025

Departamento Serviços Municipais
Setor de Transporte Coletivo
Obras e Instalações

R\$ 4.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de Novembro de 2001.



JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.



Maria Regina Pereira
Secretária